

PORTARIA N° 165/2024

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade ao Servidor Municipal Concursado, **Sr. ELVIS GUNTZEL RUPPENTHAL**, com cargo de Engenheiro Civil, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Engenharia, Produção e Construção pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera de Londrina/PR, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 15.07.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.